ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 288/71

SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE
E REDUZ DOTAÇÕES

VIRO AFFONSO MAJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes dêste Município que a / Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementados na importância de Cr$ 25.762,00 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e dois cruzeiros) os itens do orçamento vigente abaixo discriminados:

	02 - GABINETE DO PREFEITO		
consignação 3.1.1.1			
item	1109 - Diárias	Cr$	310,00
	03 - SECRETARIA GERAL		
consignação 3.2.5.0			
item	2501 - IPESC		240,00
item	2502 - INPS		500,00
	04 - SERVIÇO DA FAZENDA		
consignação 3.1.1.1			
item	1101 - Adicional		130,00
consignação 3.1.2.0			
item	1206 - Artigos de Ezpediente		350,00
consignação 3.1.3.0 -			
item	1310 - Passagens e Bagagens		50,00
	05 - II- SERVIÇO DE VIAÇÃO		
consignação 3.1.1.1			
item	1129 - vencimentos		1.100,00
consignação 3.1.2.0			
item	1208 - Combustíveis e Lubrificantes		11.000,00
item	1220 - Letreiros indicat.e simil.		32,00
item	123 - Peças e acessórios		4.000,00
item	1236 - Produtos alimentares		200,00
consignação 3.1.3.0			
item	1306 - conservação e reparos de máquin.		2.000,00
item	1307 - Fretes e carretos		1.200,00
	06 - SERVIÇO DA SAÚDE		
consignação 3.1.4.0			
item	1405 - Assistência Social		350,00
	07 - SERVIÇO EDUCAÇÃO E CULTURA		
consignação 3.1.1.1			
item	1129 - vencimentos		2.500,00
	08 - SERV.ENERGIA ELÉTRICA		
consignação 3.1.2.0			
item	1225 - Material elétrico		1.800,00
			25.762,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Preieitura Municipal de Modêlo

Art. 2º - Asuplementação a que se refere o artigo 1º desta Lei correrá por conta da redução dos seguintes itens do orçamento vigente abaixo discriminados:

	02 - GABINETE DO PREFEITO		
consignação 3.1.1.1			
item	1117 - representação	Cr$	1.300,00
item	1123 - subsídios		4.000,00
consignação 4.1.4.0			
item	3403 - decoração e adôrnos		200,00
	03 - SECRETARIA GERAL		
consignação 3.1.1.1			
item	1122 - Serviço Extraordinário		200,00
consignação 3.1.2.0			
item	1206 - Artigos de expediente		152,00
item	1220 - letreiros indicativos		32,00
consignação 3.1.3.0			
item	1320 - Serv.Públicos concedidos		300,00
consignação 4.1.4.0			
item	3405 - Insígnias e bandeiras		160,00
	04 - SERVIÇO DA FAZENDA		
consignação 3.1.1.1			
item	1104 - aux.p/diferença de caixa		100,00
consignação 3.1.4.0			
item	1435 - reposições e restituições		460,00
consignação 3.2.3.3			
item	2305 - salário família		40,00
consignação 3.2.4.1			
item	2403 - Juros d aDívida Fundada Interna		563,00
consignação 4.1.3.0			
item	3314 - máquinas p/escritório		1.150,00
consignação 4.1.4.0			
item	3411 - material p/escritório e gabinete		300,00
	05 -I- SERVIÇO DE OBRAS		
consignação 3.1.2.0			
item 1231	- material de pintura		100,00
	05 - II - SERVIÇO DE VIAÇÃO		
consignação 3.1.3.0			
item	1316 - Serviço de emplacamento		100,00
consignação 3.1.4.0			
item	1428 - Locação de Veículos		790,00
consignação 3.1.5.0			
item	1501 - Exerc.Findos: Serv.de Terceiros		45,00
consignação 4.1.3.0			
item	3318 - Veículos automotores		2.920,00
	07 - SERV.EDUCAÇÃO E CULTURA		
consignação 3.1.3.0			
item	1310 - Passagens e Bagagens		100,00
consignação 3.1.4.0			
item	1402 - acôrdos e convênios		2.000,00
item	1408 - cursos e conferências		150,00
item	1432 - promoções turísticas		200,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

consignação 4.1.1.0		
9item	3104 - Construção Escolas Munic.	2.500,00
item	3104 - Construção Jardim Infância	6.000,00
consignação 4.1.4.0		
item	3409 - Livros e Publicações técnicas	1.400,00
	09 - SERV.ENNERGIA ELÉTRICA	
consignação 4.1.4.0		
item	3414 - Materiais p/instalações elétricas	500,00
		25.762,00

Art. 3 º - Esta Lei entrará em vigos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO, 15 de dezembro de 1971.

VIRO AFFONSO MAJOLO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovada e registrada a presente Lei em data supra.

ALCIDES A. WERLANG
SECRETÁRIO MUNICIPAL